



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Designar o servidor abaixo relacionada para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 03/2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo associado nº 23422.014733/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para a coordenação a referente ao Convênio de Estágio 03/2026, celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, CNPJ: 75.047.399/0001-65, o convênio constitui instrumento jurídico exigido pela Lei nº.11.788/08, a fim de que se estabeleça condições para concessão recíproca de estágio a estudantes de ambas as instituições de ensino:

I - Coordenador Titular: Otávio Augusto Barbosa, Assistente em Administração, SIAPE 2160090; e

I - Coordenadora Auxiliar: Kelin Franciane Diedrich, Assistente em Administração, SIAPE nº 1916723.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa GR nº 1, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 40/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 09 de Outubro de 2026.